



# Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

1. Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº. 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Pedro Marcelo de Moraes Mendonça**, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. MG – 6.492.180 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.379.336-23, residente e domiciliado na Rua Antonio Dias Pereira, nº95, Bairro Medicina, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.502-135, doravante denominada PREFEITURA, do outro lado **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.331.788/0030-53**, representado pelo **Sr. Cosme Lopes Teixeira**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar todos os itens da mesma.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ficam acrescidos à quantidade da ata em referência 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), ou seja, R\$ 20.980,00 (vinte mil e novecentos e oitenta reais) conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ACRESCIDA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE SUPORTE PRESSÓRIO INVASIVO E/OU NÃO INVASIVO(BIPAP), COM BIPAP/EPAP - 4 A 30 CM h2o, EPAP 4 A 15 CM h2o, APRESENTANDO MODOS VENTILATORIOS ESPONTÂNEO, ESPONTÂNEO-CONTROLADO, CONTROLADO E CPAP, MANUTENÇÃO AUTOMÁTICA E UMA ATIVAÇÃO E UM CICLO SEGUROS NA PRESENÇA DE FUGAS, OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE INSPIRAÇÃO, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE TEMPOS LIMITE MÁXIMO E MÍNIMO. ALARMES FIXOS E REGULÁVEIS, AVALIAÇÃO DA PRIORIDADE DO ALARME, DE ACORDO COM INDICADORES EM VISOR LED. VISUALIZAÇÕES DO TRATAMENTO - AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA DE PARÂMENTROS COMO A FREQUÊNCIA RESPITATÓRIA (FR), VOLUME CORRENTE, INDICADOR DE ATIVAÇÃO/CICLO, TEMPO DE INSPIRAÇÃO. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, ACESSORIOS (INCLUSO NA 1ª INSTALAÇÃO); CIRCUITO FILTROS; MASCARAS EM SILICONE (DE ACORDO COM O TAMANHO DE CADA PACIENTE); FIXADOR PRA MÁSCARA OU CIRCUITO INVASIVO UMIFICADOR AQUECIDO INTEGRADO COM COMPARTIMENTO DE ÁGUA, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	12	990,00	11.880,00

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Rua • Tel.: (35) 3692-1735 • Fax: (35) 3692-1734 • licita@itajuba.mg.gov.br



# Município de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

04	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DO ASPIRADOR DOMICILIAR DE SECREÇÃO A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	20	140,00	6.200,00
08	UN	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE NOBREAK COM BATERIA EXTRA PARA UTILIZAÇÃO JCOM BIPAP J24 H A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	10	290,00	2.900,00

## CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de abril de 2015

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Pedro Marcelo de M. Mendonça**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Cosme Lopes Teixeira**  
**AIR LIQUIDÉ BRASIL LTDA**  
Detentora da Ata

**VISTO: PROJU**